

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 054/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
Referente ao Edital nº 177/2023, de 14 de novembro de 2023.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA
MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE – 2024**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições torna pública, a **Convocação de Suplentes**, da Seleção de Estudantes dos Cursos Integrados para Moradia Estudantil do IFFar -Campus Alegrete.

1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

1.1. ALOJAMENTO FEMININO (de acordo com a renda bruta familiar per capita)

Nº	NOME
11º	VALENTINA RIBEIRO DA SILVA

2.1 Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2023, com a finalidade de receber orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

2.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.2.1 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

Alegrete/RS, 28 de fevereiro de 2024.



ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL

Portaria Eletrônica nº 322/2021